


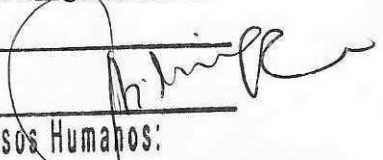


PORTARIA N.º 041/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida a Servidora a Sr^a. **ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS CATTELAN**, RG n.º 6.720.830-7-PR, Professora III, Nível C-02, concedida através da Portaria n.º 176/2005 de 29/04/2005, conforme o Artigo n.º 102, § 3.º da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a contar de 06/02/2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Fevereiro de 2006.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: CORREIO POVO PR
Data Publicação: 18/02/2006
FLS. 17

Divisão Recursos Humanos: